



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO MUNICIPAL DE
VACINAÇÃO CONTRA COVID-19**
(Versão atualizada em 19/01/2021)

Laranjeiras/SE
Janeiro de 2021.

FICHA INSTITUCIONAL**Prefeito Municipal**

José de Araújo Leite Leto

Vice-Prefeito

Jânio Dias

Secretária Municipal de Saúde

Gabriela Oliveira do Nascimento Carvalho

Secretária Adjunta Municipal de Saúde

Rosiane Gomes Souza

Coordenação Municipal de Atenção Primária

Tatiana Márcia Lima Jatobá

Coordenação Municipal de Vigilância Epidemiológica/Sanitária

Solange Azevedo Correia / Nila Katharyne N. Dantas Bispo Oliveira

Coordenação de Imunização

Elidébora Benevides F. Moura

Referências Técnicas de Apoio

Tércia Monteiro Viana Silva/ Elídia Domingos dos Santos

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. INTRODUÇÃO	5
2. OBJETIVOS	6
2.1. Objetivo Geral	6
2.2. Objetivos Específicos	6
3. ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19	6
3.1. Previsão da População Prioritária	7
4. META E ESQUEMA DE VACINAÇÃO	8
5. LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO	8
6. PRINCIPAIS VACINAS CANDIDATAS A SEREM UTILIZADAS	8
7. PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES	9
8. AQUISIÇÃO DE INSUMOS	10
9. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	10
10. - VACINADORES	11
11. APOIO E SUPORTE TÉCNICO	11
12. CAPACITAÇÕES	12
13. ESTRATÉGIAS	12
14. PERÍODO DA CAMPANHA	14
15. MONITORAMENTO	14
16. VEICULAÇÃO EM MÍDIA LOCAL	14
REFERÊNCIAS	16

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS) e Coordenação Municipal de Imunização apresenta o Plano Municipal de Vacinação Contra a COVID-19 para Laranjeiras, como medida adicional de resposta ao Enfrentamento e não disseminação da Doença neste município.

Importante salientar que esse contexto faz referência à inicial publicação de Decretos Municipais e Estaduais, a partir de março de 2020, após a instalação da Situação de Emergência referente ao Novo Coronavírus 2019 (COVID-19), em âmbito nacional, bem como as ações que deveriam ser executadas a partir daquele cenário, como forma de assistência à saúde da população, para não disseminação do vírus e também tratamento e acompanhamento dos casos suspeitos e positivos, ratificando também a reestruturação que está sendo gerido no município de Laranjeiras.

Infere-se citar que a COVID-19 é uma doença causada pelo Novo Coronavírus 2019, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

Acerca da realidade de início de execução de imunização no país, várias vacinas para COVID-19 têm sido testadas e algumas se encontram na fase final de avaliação próximas e/ou liberação por órgãos de regulação responsável - ANVISA.

Ademais, ressalta-se que esta ação de imunização geral, para a população alvo que será informada a seguir, envolve as três esferas gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), contando com recursos da União, da Secretaria Estadual de Saúde (SES) e Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

1. INTRODUÇÃO

Os coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente, os coronavírus que infectam animais podem infectar pessoas, como exemplo do MERS-CoV e SARS-CoV. Recentemente, em dezembro de 2019, houve a transmissão de um novo coronavírus (SARS-CoV-2), o qual foi identificado em Wuhan na China e causou a COVID-19, sendo em seguida disseminada e transmitida pessoa a pessoa.

No atual cenário de grande complexidade sanitária mundial, uma vacina eficaz e segura é reconhecida como uma solução em potencial para o controle da pandemia, aliada à manutenção das medidas de prevenção já estabelecidas.

O Programa Nacional de Imunização- PNI é o responsável pela Política Nacional de Imunizações cuja finalidade é normatizar a imunização em todo território nacional, com o intuito de controlar e/ou erradicar as doenças e reduzir a morbimortalidade por patologias infectocontagiosas e imunopreveníveis dentro da sua área de cobertura.

A vacinação é a maneira mais eficaz e segura de prevenir doenças, assim se faz mister afirmar a importância de ações integradas de vigilância em saúde para a promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira, de forma gratuita, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) respeitando critérios e orientações da Organização Mundial de saúde.

No momento, o município aguarda as orientações acerca do encaminhamento de doses que serão disponibilizadas para o município de Laranjeiras/SE e deliberações do Ministério da Saúde e do seu órgão regulador, Anvisa, bem como da Secretaria Estadual da Saúde/Sergipe. Vale ressaltar que algumas definições contidas neste plano são dinâmicas, condicionadas às características e disponibilidade das vacinas aprovadas para o uso emergencial de forma que precisarão ser ajustadas como, por exemplo, adequação dos grupos prioritários, população-alvo, capacitações e estratégias para a vacinação no município.

Importante destacar também que as normativas e considerações de execução associadas ao presente Plano, faz menção ao Informe Técnico disponibilizado aos municípios do Brasil, no dia 18 de janeiro de 2021, acerca da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19, sendo importante ressaltar que tal informe considerou a anterior aprovação para uso emergencial, no Brasil, que aconteceu em 17 de janeiro do

corrente, acerca da utilização de duas vacinas, sendo elas, CORONAVAC/Butantan e Chadox1 NCOV-19/Fiocruz.

O êxito dessa ação será possível mediante o envolvimento dos diversos setores da saúde, instituições pública/privadas, e outras Secretarias do município no sentido de mobilizar a população para a adesão a vacina.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

- Definir as ações e estratégias para a vacinação contra a COVID-19 em Laranjeiras/SE, considerando a população alvo a ser imunizada, conforme protocolos definidos anteriormente.

2.2. Objetivos Específicos

- Planejar a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município.
- Elencar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela doença.
- Descrever a organização da rede de frio e a logística para o recebimento das vacinas.
- Orientar sobre as medidas para vacinação segura e eventos adversos pós vacinação.
- Orientar as equipes de saúde e demais profissionais do município sobre o planejamento e estratégias de vacinação contra COVID-19 no âmbito municipal.
- Reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo SARS-CoV-2.

3. ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

Diante das diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e deliberações contidas no Plano Nacional de Vacinação contra a COVID-19, haverá a priorização dos trabalhadores da saúde, que se encontram entre os grupos mais expostos ao vírus, e dos grupos de maior risco de agravamento e óbito conforme elencado abaixo:

Fases*	População alvo
1ª	Trabalhadores da saúde
	Pessoas com 60+ institucionalizado
	Indígenas aldeados
2ª	Pessoas 80 e mais
	Pessoas de 75 a 79 anos
	Pessoas de 70 a 74 anos
	Pessoas de 65 a 69
	Pessoas de 60 a 64 anos
3ª	Pessoas com comorbidades
4ª	Professores
	Profissionais das forças de segurança e salvamentos
	Pessoas privadas de liberdades
	Funcionários do sistema prisional

*Existe a possibilidade de alteração nas fases considerando o quantitativo disponibilizado de imunobiológicos.

Fonte: Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19, 2021

Na medida em que haja, após a aprovação das vacinas, disponibilidade e cronograma de entregas, será possível a avaliação de qual fase outros grupos serão inseridos e se haverá alterações no cronograma orientado pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde/Sergipe, para todos os municípios.

3.1. Previsão da População Prioritária

Considerando um recorte da população sergipana, o quadro 1 apresenta a estimativa populacional e descrição por grupos prioritários para vacinação em Laranjeiras/SE.

Grupos	Número
Trabalhador de Saúde	508
Pessoas de 80 anos ou mais	269
Pessoas de 75 a 79 anos	285
Pessoas de 70 a 74 anos	442
Pessoas de 65 a 69 anos	588
Pessoas de 60 a 64 anos	860
Pessoas com Deficiência	1.158
Indígenas	0
Forças de Segurança e Salvamento	53
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	0
Privados de Liberdade (todos os regimes penais e medidas de segurança)	0
Total Estimado	4.163

Fonte: Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19, 2021

Quadro 1 Distribuição da população prioritária para imunização contra Covid-19 por grupo, Laranjeiras.

4. META E ESQUEMA DE VACINAÇÃO

De acordo com orientações do Ministério da Saúde (MS), a meta é imunizar, pelo menos, 95% de cada um dos grupos prioritários contra COVID-19, no município de Laranjeiras. O esquema de vacinação será divulgado assim que for dispensado pela Secretaria de Estado da Saúde/Sergipe, o tipo de vacina que será utilizada, podendo ter esquemas diferentes se mais de uma vacina for disponível.

5. LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

O município conta hoje com um freezer convencional para armazenamento e congelamento de bobinas reutilizáveis e com refrigeradores destinados ao armazenamento de imunobiológicos, nas Salas Municipais de Vacina.

Atualmente, conforme administração de imunização com as vacinas de rotina e campanhas nacionais anuais, já se faz rigoroso monitoramento e controle da temperatura na faixa de temperatura de 2° a 8° C com registro em mapas de controle, no início e término do expediente, o que não será diferente com a vacina contra a COVID-19.

Laranjeiras não faz parte do grupo de municípios mais distantes da capital (39 municípios das regionais de Estância, Nossa Senhora da Glória, Itabaiana, Lagarto), pertencente à Regional de Saúde de Aracaju e portanto, receberá, de acordo com o Plano Estadual de Vacinação contra COVID-19 os imunobiológicos no município por meio dos caminhões refrigerados sob a responsabilidade da coordenação estadual de imunização.

A garantia da segurança desses imunobiológicos durante seu armazenamento nos serviços municipais, bem como na sua distribuição nos serviços ou diretamente à população, deverá contar com o apoio da Guarda Municipal Local e de outros agentes Segurança Pública, como medida de resguardar até que as doses sejam distribuídas e utilizadas para os grupos orientados pelo Ministério da Saúde nas fases definidas.

6. PRINCIPAIS VACINAS CANDIDATAS A SEREM UTILIZADAS

VACINA	FABRICANTE
ChadoxI NCOV-19	Astrazeneca e Universidade de Oxford
CORONAVAC	Sinovac Biotech

AD26.COVID. S (VAC31518)	Janssen-Cilag (Johnson & Johnson)
mRNA1273	Moderna
GamCOVID-Vac (Sputnik V)	Instituto Gamaleya

Fonte: Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19, 2021

Quadro 2 Principais vacinas candidatas serem utilizadas em meio municipal (armazenamento de 2 a 8° C)

7. PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES

Considerando que as vacinas COVID-19 não puderam ser testadas em todos os grupos de pessoas, podem haver algumas precauções ou contraindicações temporárias, conforme orientações da ANVISA, até que se tenham mais evidências e se saiba mais sobre as vacinas e que sejam administradas de forma mais ampla a mais pessoas. Após os resultados dos estudos clínicos de fase III, essas precauções e contraindicações poderão ser alteradas.

Precauções

- Em geral, como para todas as vacinas, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença;
- Não há evidências, até o momento, de qualquer risco com a vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável para SARS-COV-2. É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas;
- A presença de sintomatologia prolongada não é contraindicação para o recebimento da vacina, entretanto, na presença de alguma evidência de piora clínica, deve ser considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa.

Contraindicações

Uma vez que ainda não existe registro para uso da vacina no país, não é possível estabelecer uma lista completa de contraindicações, no entanto, considerando os ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados nesses estudos, entende-se como contraindicações prováveis:

- Pessoas menores de 18 anos de idade (o limite de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula);
- Gestantes;
- Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma Vacina COVID-19;
- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente das vacinas.

ATENÇÃO: recomenda-se que, antes de qualquer vacinação, seja verificada nas bulas e respectivos fabricantes, as informações fornecidas por estes sobre as vacinas a serem administradas. Ressalta-se que informações e orientações detalhadas encontram-se no Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós Vacinação.

8. AQUISIÇÃO DE INSUMOS

O Ministério da Saúde sinalizou que fará a aquisição dos insumos que serão utilizados para campanha de vacinação contra a COVID-19 no Brasil, incluindo as seringas e agulhas. Além disso, em se tratando de Sergipe, a Secretaria Estadual de Saúde conta com estoque e previsão de aquisição de material suficiente para dispensação a todos os municípios; caso haja necessidade de complementação, o município fará a aquisição, como mecanismo de não retardar ou desajustar os fluxos referentes a vacinação em Laranjeiras/SE.

9. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Para a Campanha Nacional de Vacinação Contra a COVID-19, o registro da dose aplicada será nominal/individualizado. Os registros, de acordo com recomendação do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual da Saúde, deverão ser feitos no Sistema de

Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da Rede Pública, onde temos as salas de vacinas, podendo citar: Unidade Básica de Saúde José Muniz Barreto; Unidade Básica de Saúde Nicanor Souza; Clínica de Saúde da Família Dr. Francisco Alberto Bragança; Unidade Básica de Saúde Antônio Menezes Leite; Unidade Básica de Saúde Ver. José Augusto dos Santos; Unidade Básica de Saúde José Aragão Figueredo.

O Sistema de Informação supracitado possibilita utilizar o QR-Code para facilitar a identificação do cidadão durante o processo de vacinação. Este poderá ser gerado pelo próprio cidadão no Aplicativo Conecte-SUS. O cidadão que faz parte dos grupos prioritários elegíveis para a vacinação, mas que chega ao serviço de saúde sem o seu QR-Code em mãos não deixará de ser vacinado. Para isso, o profissional de saúde terá uma alternativa de busca no SI-PNI, pelo Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de localizar o cidadão na base de dados nacional de imunização e tão logo avançar para o ato de vacinar e de execução do registro da dose aplicada.

De acordo com informações orientadas pelo Ministério da Saúde, as salas de vacina que ainda não estiverem informatizadas e/ou sem uma adequada rede de internet disponível, deverão realizar os registros nominais e individualizados em formulários contendo as dez variáveis mínimas padronizadas. São 28 elas: CNES - Estabelecimento de Saúde; CPF/CNS do vacinado; Data de nascimento; Nome da mãe; Sexo; Grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.); Data da vacinação; Nome da Vacina/fabricante; Tipo de Dose; e Lote/validade da vacina.

10. – VACINADORES

- Trabalhadores de Enfermagem das Equipes de Saúde da Estratégia de Saúde da Família ou de apoio às equipes;
- Equipes das Salas de Vacina do Município.

11. APOIO E SUPORTE TÉCNICO

- Secretaria Municipal de Saúde
- Coordenação de Atenção Básica
- Coordenação de Vigilância em Saúde

- Vigilância Sanitária;
- Vigilância Epidemiológica;
- Referências Técnicas da Saúde Municipal
- Equipes Estratégicas de Saúde da Família
- Parceiros de outras instituições pública/privadas.

12. CAPACITAÇÕES

Serão definidas capacitações voltadas para a qualificação de profissionais de saúde do município que atuarão nas campanhas de vacinação contra a COVID-19, em especial aos profissionais inseridos na Atenção Primária em Saúde, sendo essas capacitações direcionadas às diversas tecnologias que venham a ser incorporadas à Rede, bem como acerca de processos de trabalho, considerando a possibilidade do uso de diversas estratégias para garantia da vacinação.

Ademais, o curso/capacitação denominada “Vacinação para covid-19: protocolos e procedimentos” será na modalidade de Educação a Distância (EaD), disponibilizado por meio do Ministério da Saúde, em conteúdo adequado ao perfil dos profissionais da rede do SUS. Será ofertado no âmbito do Campus Virtual Fiocruz, em acesso público e gratuito, visando alcançar de forma rápida e em escala nacional, os profissionais de todo o país que atuarão na campanha de vacinação, bem como outros cursos que se fizerem necessários para aprimoramento da execução da Campanha.

13. ESTRATÉGIAS

A vacinação do município de Laranjeiras contra a COVID-19 terá diferentes estratégias, para diferentes faixas etárias/grupos e também da realidade local. Alguns pontos devem ser considerados para definição de estratégias:

- Vacinação de trabalhadores de saúde: exige trabalho conjunto entre Atenção Primária à Saúde e Urgência e Emergência, *principalmente para aqueles que atuam em unidades exclusivas para atendimento da COVID-19*, considerando também os demais setores atrelados à Saúde Municipal, a exemplo do

Laboratório Municipal, Centro Municipal de Fisioterapia, Serviço Municipal de Urgência (SAM), dentre outros.

- Vacinação de idosos: para os acamados, a vacinação acontecerá de forma domiciliar, verificando que essa pode ser uma estratégia adequada em resposta àqueles que têm mobilidade limitada ou que estejam acamados; para os demais idosos, será montado fluxo próprio – agendamento, bloco de horário, como estratégia que dinamize o atendimento à esse grupo.
- Organização das Unidades de Saúde e suas respectivas Equipes, em saúde em diferentes frentes de vacinação, para evitar aglomerações;
- Utilização de pontos de vacinação em períodos de campanhas (mercado municipal, escolas, fábricas além de novas estratégias como Drive thru e outros);
- Capacitação para assegurar que os profissionais das instituições de saúde (e de outros setores participantes da campanha), estejam aptos a desenvolver um adequado planejamento e implementação da campanha, garantindo a eficácia e a segurança da vacinação;
- O dia Central da Campanha Nacional será preconizado pelo Ministério da Saúde, bem como o público alvo;
- Mobilização e participação ampla de todos os segmentos da sociedade;
- Articulação das instituições da setorial Saúde com outras Secretarias Municipais, como a da Educação, Comunicação, Assistência Social, Transporte, empresas públicas e privadas, sociedades científicas e acadêmicas, entre outros;
- Organização e programação detalhada do Plano de Ação, até a microprogramação, por povoados do município, sendo esses planos locais, elaborados pelas Equipes de ESF do município;
- Realizar uma vigilância sistemática da vacinação, frente os profissionais envolvidos que permitirão dar respostas rápidas a situações específicas de crises, relacionadas a eventos supostamente atribuíveis à vacinação;
- Realizar o registro em Sistema de Informação que oriente monitorar o avanço das coberturas por fases, conforme preconizado.

14. PERÍODO DA CAMPANHA

O período da Campanha de Imunização será determinado pelo Ministério da Saúde, bem como orientado pela Secretaria de Estado da Saúde.

15. MONITORAMENTO

Fator fundamental em qualquer campanha de vacinas é o adequado monitoramento tanto de cada dose aplicada quanto dos eventos adversos pós-vacinais, e especialmente nesta com a aplicação de novas tecnologias.

O monitoramento de cada dose aplicada deve ser individualizado, para o controle e evitar a vacinação inadvertida. Bem como o monitoramento das reações adversas pós-vacinais com notificação em sistema próprio, e avaliados (presencialmente ou à distância) por equipe especializada vinculada à Secretaria de Estado da Saúde/Sergipe.

As vacinas têm demonstrado nos estudos um perfil de segurança excelente e são bem toleradas. Entretanto, eventos adversos pós-vacinação (EAPV) podem ocorrer, sendo a grande maioria deles não graves e autolimitados e, muito raramente, podem ser graves, necessitando de assistência de saúde. De acordo com as manifestações clínicas podem ser locais ou sistêmicas. Toda suspeita de efeito adverso deve ser notificada e investigada oportunamente.

16. VEICULAÇÃO EM MÍDIA LOCAL

Como ferramenta importante para atingir em tempo ágil um número grande da população do município, faz-se necessário o uso das mídias sociais oficiais, bem como carros de som e rádios que sejam de alcance, no município. A mídia é o meio mais eficaz de comunicação, essa tem papel importante para desmitificar as crenças negativas contra a vacina, podendo assim ser uma forte aliada nos resultados esperados e metas a serem alcançadas.

A campanha informativa de Combate ao Novo Coronavírus 2019 (COVID-19) tem como objetivo informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população do município de Laranjeiras, em relação a importância da vacinação, gerando assim, um consenso popular positivo, considerando às populações alvo previamente determinadas pelo Ministério da Saúde e os quantitativos informados que serão disponibilizados pela Secretaria Estadual de Saúde/Sergipe.

Medidas estratégicas de veiculação

- Definir entrevistas com os diversos profissionais envolvidos, bem como com a Secretária Municipal de Saúde, Prefeito Municipal, que tenha conhecimento e experiência sobre o assunto nos diferentes níveis de gestão, como forma de mobilizar à população que precise ser imunizada;
- Manter um fluxo contínuo de comunicação com a imprensa para informar sobre o cenário da vacinação;
- Elaborar e divulgar materiais informativos, panfletagens sobre a vacina, para a população, profissionais de saúde, e formadores de opinião;
- Monitorar e divulgar as ações nas redes sociais da Secretaria Municipal de Saúde, e no portal da Prefeitura Municipal de Laranjeiras, para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas;
- Manter atualizada a página eletrônica oficial do município acerca do COVID-19 com informações sobre a vacinação;
- No Portal Oficial da Prefeitura, criar um mapa digital que apresenta para a população e imprensa em geral a quantidade e percentuais da população do município vacinadas, por localidade.

REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19**. 1ª ed. 16 de Dezembro de 2020. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

OPAS. VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. **Orientações para o planejamento da introdução da vacina contra a COVID-19**. <https://iris.paho.org/handle/10665.2/52516>

Sergipe. Secretaria Estadual de Saúde. Plano Estadual da Vacinação contra a COVID-19 1ª ed. 08 de janeiro de 2021.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações. **Informe Técnico. Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19**. 1ª ed. 18 de Janeiro de 2021. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.